



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13/97

De 03/10/24 a 01/11/24
Ass. Teresinha de Souza Santos

Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 03/10/2024

ATA DA 16ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 – BURITIS/RO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024, às 13h51min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 16ª Sessão da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com os Conselheiros Titulares: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans e a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** a)Boas vindas; b)Repasso do Encontro da UNDIME em Cacoal; c)Leitura da Lei nº Lei nº 14.851 de 03/05/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade; d)Repasso da reunião presencial com a Coordenação da UNCME, assuntos tratados: Boletos da anuidade, não é mais pelo site, será enviado via e-mail para os Conselhos; e) Terça feira dia 24, às 19h, haverá reunião online para todos os Conselheiros com a Coordenação da UNCME. O link será encaminhado com antecedência; f) O Município receberá visitas da Coordenação da UNCME para observação dos trabalhos do CME; g) Os Conselheiros receberão capacitação em novembro; h) Os trabalhos dos CMEs, serão conduzidos também pelo TCE, para capacitação e acompanhamento, a exemplo das formações do PAIC; i) Os municípios que não tiverem comissão do PME formada com representatividade do CME, com urgência resolver a problemática; j) Análise e leitura da minuta de Parecer para aprovação dos regimentos escolares; k) Análise dos Regimentos: EMEIEF. José Bonifácio de Andrade e Silva; EMEIEF. Maria Marta Braga; EMEIEF. Tiradentes; EMEIEF. Francisco José Chiquilito Erse; e EMEIEF. Sebastião Theodoro Bernardo Filho.

COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: Justificativa de Ausência: O Conselheiro Titular, Egly da Costa Freitas, não participou da reunião, pois está de atestado médico. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas para os conselheiros. A reunião foi encerrada às 15h30min e eu, Joacir Pereira da Silva, Conselheiro Titular designado como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 30 de Setembro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Conselheira Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.831.241-44 em 02/10/2024 11:34:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V4.1U34.620A.V84K.3465, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.101.241-33 em 02/10/2024 07:56:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07K8.0E56.857V.Z084.5500, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.411.241-00 em 02/10/2024 07:48:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0747.3648.1017.405W.8220, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.721.241-23 em 01/10/2024 13:54:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V3.8754.8239.A823.5345, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.2F0.A02 - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN

Elaborado por **JOACIR PEREIRA DA SILVA**, CPF: 852.721.241-23, em 01/10/2024 - 13:54:23

Código de Autenticidade deste Documento: 13R1.4454.1236.U28U.3000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>